Fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado para Escolas em Tempo Integral, EMEF" PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA" e EMEF. "DALTYRA DE TOLEDO CASTRO"

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição de aparelhos de arcondicionado para escolas em tempo integral, como a EMEF "Prof. Antônio Waldomiro de Oliveira" e a EMEF "Daltyra de Toledo Castro", justifica-se por fatores que impactam diretamente a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação, promovendo um ambiente mais saudável, eficiente e condizente com a proposta de educação integra
- **1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Essa aquisição, portanto, beneficia todos os envolvidos no processo educacional, impactando positivamente a qualidade do ensino e a experiência escolar de forma geral. A Secretaria de Educação busca promover uma infraestrutura escolar adequada, alinhada aos padrões de qualidade exigidos para garantir um ensino eficaz e acessível a todos.
- **1.3. Resultados esperados da aquisição :** Os resultados esperados da aquisição de arcondicionado para as EMEFs "Prof. Antônio Waldomiro de Oliveira" e "Daltyra de Toledo Castro" incluem: melhoria do conforto térmico, aumento do desempenho escolar, redução de problemas de saúde relacionados ao calor, maior engajamento dos alunos, melhoria nas condições de trabalho dos professores, modernização da infraestrutura escolar e maior satisfação da comunidade escolar. Esses benefícios contribuem para um ambiente mais adequado e eficiente, especialmente em escolas de tempo integral.





1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
- '
1.5. Existência de Análise de Riscos:
\square Sim
□ Não
■ Não se aplica
_ ·
1.6. Existência de Projeto Básico:
\square Sim
□ Não
■ Não se aplica
- ·
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim ¯
□ Não
■ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Ofício da DIREÇÃO COM ORÇAMENTOS ANEXO .

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	03	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, FRIO, INVERTER, 220 W EMEF. ANTONIO WALDOMIRO
02	02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, FRIO, INVERTER, 220 W EMEF. DALTYRA DE TOLEDO CASTRO
03	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, FRIO, INVERTER, 220 W EMEF. DALTYRA DE TOLEDO CASTRO





2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: Estimativa do valor da contratação e orçamento.
2.3. Sujeição às normas técnicas: A aquisição e instalação dos aparelhos de arcondicionado para as EMEFs "Prof. Antônio Waldomiro de Oliveira" e "Daltyra de Toledo Castro" deverá estar sujeita às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, eficiência e durabilidade.
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: A instalação também deve seguir as orientações dos fabricantes dos equipamentos e as regulamentações locais de segurança elétrica e de construção, assegurando a adequação às características estruturais das escolas.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Comum Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não ■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica
2.7. Possibilidade de subcontratação: □ Sim □ Não ■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.





Fls.

Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I Cumprir o objeto descrito na proposta;
- **II-** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- **III-** Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- **IV-** Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- **V-** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- **VII-** Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE







I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente
aquisição. II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora
estipuladas.
III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas
neste Termo.
 IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor
e seu presente Termo de Referência.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2.
7.1. Forma de entrega/prestação:
☐ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em
etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus
critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico
Escal Especifico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Os
equipamentos serão entregues nas Unidades Escolares, EMEF. DALTYRA DE TOLEDO
CASTRO, Rua Sebastião Toledo de Barros, 131, Vila Ribeiro, 14-36211771.
EMEF. PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA, Av. Luiz Roque, 77, JD. Conde
do Pinhal, 77, 14- 36249647
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
Parcela Única
□ Parcelas Sucessivas





8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento: □ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.3. Prazo de Pagamento: □ Padrão (15 dias) □ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 60 dias
Jahu/SP, 04 de Outubro de 2024.
Alessandra Priscila Schiavon Cipola Responsável pelo Termo de Referência
PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola Secretária de Educação



